



INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Aprovação das Tabelas 1.8.2 – Estrutura de Remuneração e 1.9.1- Distribuição dos Níveis-Padrões em Faixas Salariais - Anexo I do PCCR
DELIBERAÇÃO Nº 047/2021– CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 07 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando a Deliberação Plenária nº 1265/2021, a qual estabeleceu o novo organograma do CAU/RS;

Considerando que a elaboração do PCCR 2021 tem como princípio apresentar proposta com efeitos a médio e longo prazos para o CAU/RS;

Considerando a Tabela 1.8.2 - Estrutura de Remuneração (Anexo I PCCR), elaborada e apresentada pelo grupo de trabalho do Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR), a qual compõe um esquema de remuneração que busca minimizar as disfunções organizacionais advindas de desequilíbrios e desigualdades salariais;

Considerando as Tabelas 1.9.1 - Distribuição dos Níveis-Padrões em Faixas Salariais (Anexo I PCCR), elaborada e apresentada pelo grupo de trabalho do Plano de Cargos Carreira e Remuneração, que prevê em sua estrutura de remuneração a distribuição de níveis-padrões em faixas A, B, C, D e E, para o CARGO DE SUPORTE TÉCNICO – CST, para o CARGO DE ANALISTA SUPERIOR – CAS, e para o CARGO DE ARQUITETO E URBANISTA – CAU, conforme demonstrados nas tabelas;

DELIBERA:

- 1- Por aprovar a tabela 1.8.2 que trata da Estrutura de Remuneração e 1.9.1, que trata da Distribuição dos Níveis-Padrões em Faixas Salariais, ambas do Anexo I do Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR) conforme anexo;
- 2- Pelo retorno desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento, apreciação e encaminhamento ao Plenário do CAU/RS.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e **02 abstenções** Orildes Tres e Nubia Margot Menezes Jardim.

Porto Alegre – RS, 07 de dezembro de 2021.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN

Coordenador(a) da CPFI-CAU/RS